



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 4/2013 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

Homologa o resultado final da eleição complementar para escolha de um representante discente para o Conselho do *Campus* Chapecó e um representante discente para o Conselho Estratégico Social.

O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da eleição complementar para escolha de um representante discente para o Conselho do *Campus* Chapecó e um representante discente para o Conselho Estratégico Social, conforme Edital 18/2013-Comissão Eleitoral.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Chapecó, 2ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 13 de novembro de 2013.

Juliano Paccos Caram
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó

UFFS